



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033  
FL. Nº 055  
CONT. Nº 047-13-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E A EMPRESA ERNST & YOUNG TERCO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO COMPLEXO PORTUÁRIO DA APPA.

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, portador do RG sob nº 1.183.808-7/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, e pelo seu Diretor Técnico, **Paulinho Dalmaz**, portador do RG. sob nº 877.637-7 SSP/PR, assistidos pela Procuradoria Jurídica **Jacqueline Andrea Wendpap**, inscrito na OAB/PR sob. nº 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº **11.738.109-9 e 13.080.956-1**, Concorrência **008/2013-APPA**, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA, em data de 14/02/2014, assina com **ERNST & YOUNG TERCO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na Avenida Jusacelino Kubitschek, nº 1830 - Torre II, 6º andar Bairro Itaim Bibi, cidade de São Paulo-SP, Fone: (11) 2573-6421 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.527.788/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **Sergio Barcelos Dutra de Almeida**, portador do RG nº 09.268.068-5 SSP-RJ e CPF/MF sob nº 016.735.457-42, o presente Termo Aditivo ao contrato nº 047/2013-APPA, sujeito às Leis nºs 15.608/07 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

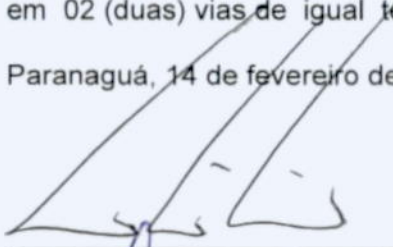


**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:-** Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 047/2013, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por **60 (sessenta) dias**, a partir do dia **15 de fevereiro de 2014**, restando fixada a data do término dos serviços para o dia **14 de abril de 2014**.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.


Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.


Paranaguá, 14 de fevereiro de 2014.

  
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO  
SUPERINTENDENTE DA APPA

  
PAULINHO DALMAZ  
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

  
JACQUELINE ANDREA WENDPAP  
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

  
SERGIO BARCELOS DUTRA DE ALMEIDA  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

  
TESTEMUNHA  
RG: 5.719.415-4 PR

  
TESTEMUNHA  
RG: 6.546.523-5 PR